

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 18-12-2017.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezessete horas e dezesseis minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Gilson Padeiro, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a ORDEM DO DIA. Em Renovação de Votação, foi aprovada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 025/17 (Processo nº 3051/17). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 061/17 (Processo nº 2956/17). Foi apregoada a Subemenda nº 01, assinada por Sofia Cavedon, à Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 026/17 (Processo nº 3159/17), foi aprovado Requerimento de autoria de Sofia Cavedon solicitando que essa subemenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes, e foi apregoado Requerimento de autoria de Sofia Cavedon, deferido pelo Presidente, solicitando votação em destaque para essa subemenda. Foi apregoada a Subemenda nº 02, assinada por Mônica Leal, à Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 026/17, foi aprovado Requerimento de autoria de Mônica Leal solicitando que essa subemenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes, e foi apregoado Requerimento de autoria de Mônica Leal, deferido pelo Presidente, solicitando votação em destaque para essa subemenda. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 026/17 (Processo nº 3159/17), após ser discutido por Sofia Cavedon e Aldacir Oliboni. Na oportunidade, foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Valter Nagelstein e Márcio Bins Ely, ao Projeto de Lei do Executivo nº 026/17, foi aprovado Requerimento de autoria de Valter Nagelstein solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes, e foi apregoado Requerimento de autoria de Valter Nagelstein, deferido pelo Presidente, solicitando votação em destaque para essa emenda. Foi aprovada a Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 026/17, por trinta e dois votos SIM, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Gilson Padeiro, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo

Brum, Prof. Alex Fraga, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Foi votada destacadamente e aprovada a Subemenda nº 01 aposta à Mensagem Retificativa nº 01 ao Projeto de Lei do Executivo nº 026/17, por vinte e um votos SIM e dez votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Sofia Cavedon e Aírto Ferronato, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, Gilson Padeiro, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein e Não Alvoni Medina, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulo Brum e Ricardo Gomes. Foi votada destacadamente e aprovada a Subemenda nº 02 aposta à Mensagem Retificativa nº 01 ao Projeto de Lei do Executivo nº 026/17, por vinte e dois votos SIM, cinco votos NÃO e duas ABSTENÇÕES, após ser encaminhada à votação por Mônica Leal e Dr. Thiago, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulo Brum, Ricardo Gomes, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein, votado Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa e Sofia Cavedon e optado pela Abstenção Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Os trabalhos foram suspensos das dezessete horas e cinquenta e cinco minutos às dezessete horas e cinquenta e sete minutos. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 026/17, após ser encaminhada à votação por Valter Nagelstein, Aírto Ferronato, Ricardo Gomes e Fernanda Melchionna. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 026/17, por trinta e dois votos SIM, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Gilson Padeiro, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Durante a Sessão, Aldacir Oliboni, Adeli Sell, Mônica Leal, Valter Nagelstein e Cláudio Janta manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às dezoito horas e vinte e dois minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo e secretariados por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 17h16min): Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO

(encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 3051/17 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 025/17, que autoriza a permissão de uso do Complexo do Porto Seco às entidades representativas das agremiações carnavalescas participantes do Carnaval de Porto Alegre, bem como autoriza o Poder Executivo a conceder a exploração do Complexo Cultural do Porto Seco para fins de implantação das estruturas permanentes do Carnaval.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Paulo Brum: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emendas nºs 01, 02, 03, 04;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, VII, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 11-12-17;
- Emenda nº 01 APROVADA;
- Emendas nºs 02, 03 e 04 REJEITADAS;
- encaminharam os Vereadores Sofia Cavedon, João Bosco Vaz, Fernanda Melchionna, Cassio Trogildo, Dr. Thiago, Moisés Maluco do Bem, Roberto Robaina, Idenir Cecchim, Cláudio Janta e Airto Ferronato em 13-12-17;
- adiada a votação por uma Sessão em 13-12-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação a Emenda nº 03 ao PLE nº 025/17, em renovação de votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 2956/17 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 061/17, de autoria do Ver. José Freitas, que concede o Diploma Honra ao Mérito ao Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social (USPS).

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Adeli Sell: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 13-12-17 por força do art. 81 da LOM.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PR nº 061/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon e outros Vereadores, à Mensagem Retificativa nº 01 ao PLE nº 026/17.

Apregoo e defiro Requerimento de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, solicitando que seja votada em destaque a Subemenda nº 01 à Mensagem Retificativa nº 01 ao PLE nº 026/17.

Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, solicitando dispensa do envio da Subemenda nº 01 à Mensagem Retificativa nº 01 ao PLE nº 026/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo a Subemenda nº 02, de autoria da Mônica Leal e outros Vereadores, à Mensagem Retificativa nº 01 ao PLE nº 026/17.

Apregoo e defiro Requerimento de autoria da Ver.^a Mônica Leal, solicitando que seja votada em destaque a Subemenda nº 02 à Mensagem Retificativa nº 01 ao PLE nº 026/17.

Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Mônica Leal, solicitando dispensa do envio da Subemenda nº 02 à Mensagem Retificativa nº 01 ao PLE nº 026/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 3159/17 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 026/17, que dispõe sobre valores relativos a gratificação natalina de 2017, e indenização decorrente do descumprimento da obrigação pecuniária. **Com Mensagem Retificativa.**

Observação:

- incluído na ordem do dia em 18-12-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLE nº 026/17. (Pausa.) A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLE nº 026/17.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Bom, gente, está em discussão um projeto de lei do Prefeito Municipal que diz que, em caso de descumprimento do Estatuto do funcionalismo que determina o pagamento do 13º salário até o dia 20 de dezembro, o Município indenizará os funcionários municipais e pede autorização para que os funcionários e as funcionárias possam retirar esse recurso em operação bancária. As considerações que queremos fazer aqui, primeiro o debate que fizemos o ano todo, foi um debate da falta de transparência, da falta de diálogo, inclusive, para construir alternativas para a cidade de Porto Alegre. Nós temos a convicção de que o Prefeito ampliou a crise econômica do País na nossa Cidade com a sua postura, com a postura de anunciar parcelamento; de iniciar parcelamento quando não devia iniciar, de parcelar salário, Ver. Ricardo Gomes, que eu sei que há uma crítica acontecendo aqui, quando o Tribunal de Contas disse, por exemplo, que na educação e na saúde não poderiam ser parcelados. De não usar 60% dos recursos do Fundeb e para quem não é da educação: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, legislação federal que determina que, no mínimo, 60% dos recursos do Fundeb devem ser aplicados em salário – determina isso. O Fundeb é um fundo contábil estadual, são 20% de todos os impostos capturados no fundo que retornam aos Municípios e ao Estado conforme o número de alunos. Portanto, é parte dos impostos arrecadados, e o Prefeito usou menos de 60% do Fundeb. Dia 30 e 31, no caso de junho e de julho, o Tribunal de Contas dizendo que não teve acesso às contas, não teve acesso aos extratos, que não sabe o tempo de pagamento de credores, mesmo assim, identificou no dia do parcelamento, dinheiro do Fundeb em caixa. Esses são os dados objetivos; nós temos outros tantos dados que, diante da falta de transparência, nos indicam que o Governo praticou, sim, ilegalidades, parcelando salários mesmo tendo recursos.

E o mais grave, Ver. Nedel, é que nós ouvimos na Rádio Guaíba o Prefeito Municipal explicando por que não tinha gastado os 60%, dizendo que estava provisionando para o 13º salário. Não sei quem era do Simpa que estava no debate na Rádio Guaíba – provisionando. A explicação para uma ilegalidade era que ele estava provisionando para o 13º salário. Então a pergunta que se faz é: onde está o dinheiro do Fundeb? O Conselho de Controle Social do Fundeb denunciou à Frente em Defesa do Serviço Público que não tinha acesso ao extrato, não tinha acesso à prestação de contas, porque o Fundeb, neste ano, teve mais R\$ 200 milhões, menos de 60% foi usado para salário e não há nenhuma prestação de contas. Em que foi utilizado o fundo da educação? Para dar um exemplo de que nós, chegando ao fim do ano, teremos que votar esta alternativa porque não queremos deixar os municipais sem uma alternativa para o seu 13º salário, mas queremos deixar muito registrado aqui que fizemos todos os

combates, não suficientes ainda, para que houvesse transparência, para que o Município, o Prefeito e sua gestão, construísse com a Cidade alternativas de financiamento da Cidade, como o IPTU, inclusive. A nossa bancada, no primeiro processo, queria discutir a progressividade, mas a ausência de democracia, de Orçamento Participativo, de respeito do Prefeito com a sociedade organizada e com a esta Casa inviabilizou, inclusive, essa alternativa.

Encerro a nossa discussão, dizendo que nós apresentamos uma emenda, assinada por muitos Vereadores, espero que todos a aprovemos juntos, para que nenhum município ou município seja prejudicado, porque quem mais precisa que o 13º salário chegue na sua conta é quem, por acaso, se desorganizou financeiramente, e esse não pode ser prejudicado, porque terá que pegar uma operação financeira. Então, todos estamos construindo essa emenda que, no caso de rejeição, o projeto diz o inverso: que, no caso de contrato rejeitado pelo banco, o funcionário vai para o parcelamento do salário. Nós achamos que não, pois, se o banco não aceitar a operação financeira, quem tem que resolver o problema é a Prefeitura e pagar integral. Nós queremos que todos os funcionários, que trabalharam o ano inteiro, que estão recuperando greve, todos tenham acesso ao 13º salário, porque há custos extras no final do ano com IPTU, IPVA, com as suas famílias. Eles têm uma expectativa que nós não podemos frustrar.

Então, quero pedir a todos Vereadores e a todas as Vereadoras que, uma vez que o Prefeito não teve a competência de gestão, que a Câmara de Vereadores resolva, pelo menos, provisoriamente esse momento dos municípios e também não renove o PLCE nº 011, porque chega de péssimas notícias para a Cidade. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir o PLE nº 026/17.

O SR. ALDACIR OLIBONI: Saúdo o nosso Presidente, colegas Vereadoras e Vereadores, público que faz parte da nossa plenária de hoje, municípios, cidadãos e cidadãs que estão acompanhando a nossa Sessão. Queria seguir na mesma linha da nobre Ver.^a Sofia Cavedon, na medida em que ela diz que é muito importante nós votarmos favoravelmente à emenda. E a emenda, para que todos saibam, na Subemenda nº 1 à Mensagem Retificativa, diz (Lê.): “Parágrafo Único: O Município deverá integralizar o pagamento da gratificação natalina de 2017 daqueles servidores que por algum motivo tiveram negado o acesso à operação de crédito até o prazo previsto no Inc. IV da Lei 98 da Lei Complementar nº 133/85.” Portanto, isso se refere àquele cidadão e cidadã que, a partir de amanhã, se dirigir ao banco, seja ele Caixa Econômica ou o Banrisul, e lhe for negado o empréstimo por já ter outros compromissos. O Governo Municipal deverá responder por isso e pagar os servidores que não tiverem esse crédito autorizado.

Por incrível que pareça, foi o contrário o que aconteceu no Estado do Rio Grande do Sul, quando o Governo Sartori também adotou a mesma medida, mas os

cidadãos que não tinham crédito, infelizmente, não receberam. É, sem dúvida nenhuma, uma prevenção àqueles – e eu tenho certeza de que, como nós, a grande maioria dos cidadãos busca, hoje, o refinanciamento da sua dívida, talvez alguns municipais, e são muitos que não ganham bem – que terão dificuldade de aprovar esse empréstimo.

Eu queria salientar que eu jamais esperaria ou imaginaria que nós, como Câmara Municipal, estaríamos votando essa matéria. Por incrível que pareça, vejam o que nós estamos fazendo: dando uma carta em branco para que o Prefeito Municipal possa autorizar uma instituição financeira, que também vai ganhar os seus juros e dividendos, para dar possibilidade aos cidadãos de um empréstimo, coisa que é de responsabilidade do Prefeito Municipal! O Prefeito chega, no final do ano, e diz que a única alternativa para que os servidores recebam o seu salário é buscar um empréstimo em uma instituição financeira ou recebê-lo em dez ou doze vezes, a gratificação natalina, que é o 13º salário.

Lamentavelmente, o Governo não diz por que veio, mas mais do que isso, nós lembramos aqui os servidores da saúde que estão, hoje, ancorados no IMESF, que têm a gratificação também por assiduidade. Até hoje, o Governo não mandou, mas remeti para o Governo do Estado, que disse que não tinha recurso em caixa para pagar. Olhem a que ponto estamos chegando! Um direito que é do trabalhador, constitucional, e o Governo não cumpre! E de que forma nós vamos pegar essa reparação ou os juros para aqueles que não receberem em dia? Lamentavelmente, tanto o Governo Federal, como o Governo do Estado e o Governo Municipal caminham para o caos de uma cidade sem ter diálogo com os cidadãos e criando alternativas de onerar o cidadão com mais imposto e, mais do que isso, empurrar num breque os servidores para buscar empréstimo ou financiamento do 13º em dez, doze vezes. Lamentavelmente o Governo Marchezan não diz para o que veio. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo Emenda nº 01, de autoria dos Vereadores Márcio Bins Ely e Valter Nagelstein, ao PLE nº 026/17.

Em votação o Requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLE nº 026/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo e defiro Requerimento de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 01 ao PLE nº 026/17.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Mensagem Retificativa nº 01 ao PLE nº 026/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 32 votos **SIM.**

Em votação a Subemenda nº 01, destacada, à Mensagem Retificativa nº 01 ao PLE nº 026/17.

A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Mensagem Retificativa nº 01 ao PLE nº 026/17.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Gente, é que fica um pouco confuso, não é? O projeto de lei, quando veio para cá, ele veio prevendo que, através de regulamentação... Seria um decreto de regulamentação que diria qual seria a indenização dos servidores, no caso de não buscarem no banco o 13º integral, certo? Então todos, Presidente Cassio Trogildo, inclusive o Ver. Cassio, todos os líderes disseram para o Secretário da Fazenda: tudo o que for por decreto nós queremos que esteja – o Ver. Mauro concordou, todos concordaram, neste caso teve unanimidade – no texto. Tem que vir para o texto, por isso o texto veio com uma mensagem retificativa que acabou de ser votada e que diz que, na hipótese de descumprimento da obrigação pecuniária, enfim, o Município fica autorizado a indenizar os servidores municipais ativos, inativos e pensionistas vinculados a estatutos próprios e os agentes políticos referentes à gratificação do 13º salário. Então nós estamos votando só a gratificação do 13º numa hipótese de descumprimento. Vejam que não é uma lei mudando a obrigação de pagar na data. Não é, certo? Bom, será acrescida de juros e de eventuais despesas referentes aos custos inerentes aos possíveis contratos bancários até a taxa de 2.37 ao mês. Bom, aí tem o art. 2º que diz que aos servidores, esses já listados, que tiverem seus contratos rejeitados ou que optarem em não contratar a operação de antecipação natalina – não precisa agora, então não vai pegar –, o Município realizará o pagamento parcelado da gratificação natalina, acrescida da correção monetária, pelo Índice Nacional de Preços – IPCA, pelos juros de 1% ao mês. E nós estamos com a emenda que retira a expressão “que tiverem seus contratos rejeitados” e que coloca um parágrafo único que diz: “no caso de quem tiver os seus contratos rejeitados pelo banco, o Município vai integralizar o 13º, para não serem prejudicados os que estão com alguma dificuldade financeira”. O Secretário da Fazenda afirmou para nós que o banco vai fazer o maior esforço. Então isso aqui é um salvaguarda para uma situação de não esforço do banco de barrar, porque nós sabemos – e agora falo para os Vereadores e Vereadoras – que quem está com dificuldades financeiras está esperando esse 13º para resolver, para amenizar questões suas.

Então, por problemas da Prefeitura de não provisionamento, de parcelamento, por “n” razões não podem ser mais prejudicados ainda os funcionários. Então, essa emenda foi construída por vários Vereadores. Se alguns Vereadores não assinaram, porque não foram procurados, desculpem-nos, porque fizemos tudo ao mesmo tempo – não conseguimos falar com todos. Mas é uma emenda que fomos construindo no diálogo, porque as pessoas foram colocando a sua preocupação, como “se eu não conseguir tirar, aí a minha vida vai ficar muito pior”. Então, queremos pedir que, unanimemente, todos nós coloquemos essa possibilidade, garantindo que nenhum funcionário, nenhum trabalhador, nenhuma trabalhadora fique sem o 13º. Esse é o pedido, agradeço aos colegas que ficaram aqui até agora. E vamos tentar construir esse final de ano muito mais feliz do que foi o ano. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE. (Cassio Trogildo): O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Mensagem Retificativa nº 01 ao PLE nº 026/17.

O SR. AIRTO FERRONATO: Caro Presidente, Srs. e Sras. Vereadoras, senhoras e senhores, essa emenda votamos favorável, agora, eu ouvia uma manifestação do Banrisul. Isso aconteceu conosco lá, os servidores do Estado. O que disse o Presidente do Banco? Que para todos os servidores que encaminharem pedido de antecipação do 13º, independentemente de estarem ou não com problema de restrição de crédito, seria repassado o valor da antecipação do 13º. Portanto, fiquem atentos, porque eu só devo acreditar no que diz o Presidente do Banco. Não poderá haver nenhuma restrição com relação ao 13º, até porque eles têm uma garantia real do próprio erário. Por isso, vamos votar favorável à emenda, porque ela apenas ou tão somente acresce mais uma garantia para o servidor público.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação a Subemenda nº 01, destacada, à Mensagem Retificativa ao PLE nº 026/17. (Pausa.) (Após apuração nominal.) **APROVADA** por 21 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**.

Em votação a Subemenda nº 02, destacada, à Mensagem Retificativa nº 01 ao PLE nº 026/17. A Ver.ª Mônica Leal está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 02, destacada, à Mensagem Retificativa nº 01 ao PLE nº 026/17, como autora.

A SRA. MÔNICA LEAL: Presidente Cassio, senhoras e senhores, eu tenho certeza de que nós temos em comum a educação, então gostaria que os senhores me deixassem falar. Vamos lá! Eu li a mensagem retificativa e fiquei preocupada, porque não abordava o prazo com que o Poder Executivo pagaria a gratificação natalina, o 13º salário, com a indenização, aos servidores, isso não estava especificado na mensagem retificativa – por mais que se fale, é necessário que esteja no papel. Então, eu entrei em contato com o Líder do Governo, o Ver. Moisés Barboza, que, prontamente, me colocou em contato com o Secretário da Fazenda. Então eu fiz a Subemenda nº 02 à Mensagem Retificativa, estipulando o prazo máximo de 10 meses para que o Executivo pague aos servidores com indenização, sendo facultado a ele antecipar o pagamento se as finanças da Cidade estiverem em condições.

Eu quero deixar claro aqui, aos servidores, que essa é uma segurança jurídica para todos, por isso que nós agimos dessa forma, tem que estar no papel. Prontamente, através do Moisés – eu coloquei, ele entrou em contato –, isso está acontecendo. Então eu peço a todos que votem, que deem apoio a esta subemenda para a segurança jurídica dos servidores. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. ALDACIR OLIBONI: Presidente, na emenda não está claro, não diz quando inicia o pagamento.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Vereador, V. Exa. precisa esclarecer com os autores. O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 02, destacada, à Mensagem Retificativa ao PLE nº 026/17.

O SR. DR. THIAGO: Eu acho que nós estamos encaminhando bem este final de tarde com a participação de todos vocês. Eu me alio àquelas falas de que realmente o Parlamento atua, faz a sua parte, e, com isso, a Cidade ganha, mas nem sempre quando a Câmara vota a Cidade ganha. Hoje, acho que a Câmara não votou, deixou para discutir, para pensar os projetos, que vão voltar à CCJ, e a Cidade ganha. Eu acho que essa é uma fala equilibrada, diferente da fala que eu ouvi – eu não tenho em áudio ainda agora, mas talvez outros Vereadores apresentem –, hoje pela manhã, no Paço Municipal, que não foi uma fala equilibrada. Isso nos deixa cada vez mais preocupados com os destinos da cidade de Porto Alegre. Eu quero dizer que vou votar favorável a sua emenda, Ver.^a Mônica, eu acho que ela faz uma correção ao projeto original. Se o nosso alcaide, ao invés de atacar os Vereadores no Paço Municipal hoje pela manhã, estivesse preocupado em fazer a redação correta dos projetos, nós não precisaríamos estar aqui fazendo uma emenda, uma subemenda. Nós teríamos ganho esse tempo. Mandou mais uma vez errada a redação do projeto, porque não colocava o número de parcelas para aqueles servidores que não querem retirar o empréstimo – então poderiam ser mais de 40 parcelas. A Vereadora, com a sua emenda, corrige e coloca em 10, que é o que cabe dentro de um ano. Agora, deveria ter votado, Vereadora, a favor da emenda, porque, se a emenda anterior não tivesse sido aprovada, nós não estaríamos discutindo a subemenda.

Mas, ao fim e ao cabo, quero encaminhar pela bancada do DEM, favoravelmente, porque ela corrige o projeto, corrige incorreções que são tão primárias que realmente a gente não entende! Ou, a partir disso, passa a entender porque a preocupação do Paço Municipal é só midiática. É fazer discurso para fora, aliás, todos devem ir ao filme hoje às 18 horas! Já estão convidados, vocês sabem disso. Vocês que não participaram do filme por decisão judicial, estão convidados a irem hoje, às 18 horas, ao filme no Capitólio! A preocupação deveria ser a de redigir projetos, e não fazer filme, mídia com as situações periclitantes da cidade de Porto Alegre! Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. ADELI SELL: Desculpe a impertinência ou a incompreensão na leitura. Eu entendo que, em sendo parcelas vincendas, ato contínuo, 10 parcelas. No entanto, se fosse explicitada a data do início, ficaria claro. Na minha concepção, não está claro. Como fica para os autores essa questão?

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Vereador, isso é com o autor. Quem escreveu foi o autor, não cabe esclarecimento desse assunto. Vamos votar a matéria do jeito que está escrito. Se não concorda com a redação...

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, solicito dois minutos para ter um retorno.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 17h55min.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 17h57min): Estão reabertos os trabalhos.

A SRA. MÔNICA LEAL: Sr. Presidente, sobre a Subemenda, inicia em 20 de fevereiro – já vou enviar documentando isso no papel. Só para acalmar a todos: inicia 20 de fevereiro em até 10 parcelas.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação a Subemenda nº 02, destacada, à Mensagem Retificativa, ao PLE nº 026/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 22 votos **SIM**, 05 votos **NÃO** e 02 **ABSTENÇÕES**.

Em votação a Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 026/17. (Pausa.) O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 026/17.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Sr. Presidente, queria só um minutinho de atenção, por favor.

(Manifestações nas galerias.)

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Se eu não puder encaminhar, não encaminho, não há problema nenhum a respeito. Sr. Presidente, Srs. Vereadores, é uma questão de princípio. Eu não tenho acordo nem dentro da minha bancada e também acho que vou dizer alguma coisa que desagrade a plateia, que parcelar salário não é escolha, é contingência. Eu acho que ninguém deixa de pagar o 13º salário, por mais que a gente tenha vontade de dizer agora que não, acho que ninguém – é um direito meu achar – deixa de pagar simplesmente porque é perverso, mas deixa porque tem uma dificuldade.

(Manifestações nas galerias.)

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Tem uma dificuldade, gostem ou não, tem uma dificuldade. Acho também que, às vezes, a galeria não tem se comportado da

forma que nós temos nos comportado com vocês, porque a gente faz tudo o que a galeria quer, e parece brincadeira de criança mimada, quando alguma coisa nós não conseguimos atender, tem um comportamento muito feio conosco. Então, também não pode ser assim, tem que haver reconhecimento.

(Manifestações nas galerias.)

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Não. Não é sem-vergonha, vamos nos respeitar! Tem que haver reconhecimento. Não pode ter baixaria aqui dentro! É preciso nós respeitarmos a dignidade do servidor e o servidor respeitar a nossa dignidade. Agora, vou dizer uma outra questão. Presidente, por favor! O que estou tentando dizer, e algumas pessoas não estão conseguindo compreender, é que às vezes o parcelamento é uma contingência. Ponto. A questão que estou dizendo é que talvez o Governo, quando vê que não pode pagar todos, resolve então não pagar ninguém. O que é uma decisão que me parece uma injustiça, uma justiça ao contrário, porque talvez, pudesse pagar uma parcela e não pagar outra, mas se pagar uma parcela e não pagar outra também é uma injustiça. O que eu acho é que para mim, e não preciso nem de acordo com os demais Vereadores, estou hierarquizando uma questão que é de princípio. Muitos aqui são pais e, para mim, acho que prioridade é a educação da nossa sociedade e dos nossos filhos. Por isso propus essa emenda dizendo que aquele servidor que é pai de família, que é mãe de família, que tem filhos que estão no colégio e que precisam pagar as despesas de matrícula dos seus filhos, o Governo está proibido de parcelar o 13º desses servidores e tem que pagar o seu 13º salário na integralidade.

Se não dá para pagar todos – eu sei que para os aposentados é complicado, eu sei que para os outros também é complicado –, se não tem dinheiro para pagar todos, eu estou querendo que se priorize aquilo que é mais importante. Essa é uma visão minha. Eu sei que muitos Vereadores não vão dar acordo, mas eu tenho o direito de marcar uma posição, que é a posição dos meus princípios, e eu estou deixando consignada aqui. Era isso o que eu queria dizer. Compreendo os Vereadores que votarem contrariamente, mas eu queria deixar consignada essa posição, que é uma posição de princípios.

Eu não acho que o nosso Governador Sartori, quando parcela os salários e tem parcelado todo mês, está fazendo isso porque quer. Eu vejo e reconheço no Governador, todos os dias, os esforços de pagar – ele é vítima de uma circunstância e uma contingência. Eu lamento que tenhamos chegado a esse ponto e acho, como chefe de família, como pai, que, no final do mês, quando falta dinheiro, nós temos que eleger aquilo que é mais importante e aquilo que é menos. Eu gostaria que o Prefeito, como gestor, elege-se aquilo que, como pai, eu elegeria na minha família: o que é mais importante. E que pagasse na integralidade, pelo menos, o salário daqueles que têm filhos e precisam pagar a matrícula dos seus filhos. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 026/17.

O SR. AIRTO FERRONATO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu compreendo a boa intenção do meu amigo Ver. Valter Nagelstein. Apresenta uma proposta que tem o seu sentido sim. Mas, para nós, enquanto servidores públicos, eu acredito que temos que rejeitar, e eu estou aqui pedindo que se vote contra por uma questão de princípio, por uma questão de compreender as necessidades dos pais de família e das mães do nosso Município de Porto Alegre. Se cada um de nós que tem dificuldade de pagar as despesas diárias, nós seríamos uma exceção, nós estamos levando isso ao extremo, e eu não vejo como positivo para o servidor público. Portanto, com todo respeito que merece o autor da proposta, meu voto é contrário. Aquele abraço.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 026/17.

O SR. RICARDO GOMES: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, com todo o respeito que tenho ao meu colega Valter Nagelstein, quero dizer que há um problema, que é o seguinte: este projeto só existe porque não há recurso para pagar o 13º salário em dia. Não há recurso sequer para pagar em dia o salário de dezembro, que já está parcelado. O que fazer com o 13º salário? Não há recurso, estamos construindo uma lei que permita o parcelamento ou a toma de um empréstimo, como foi feito no Governo do Estado. Ora, começamos a abrir exceções: menos para aqueles que não consigam empréstimo bancário; menos para aqueles que tenham filhos matriculados; menos para aqueles que... Etc. Acabarmos com a isonomia do projeto, tornando-o inconstitucional pela quantidade de exceções e de tratamentos desiguais para servidores iguais, pois se houvesse o dinheiro para pagar as exceções, estariam sendo pagas proporcionalmente a todos os senhores. Se há recurso para pagar o 13º salário de um terço dos servidores, seria pago um terço do 13º salário de todas as senhoras e os senhores servidores. Há, portanto, uma incongruência, porque se dinheiro houvesse para cumprir esta emenda, não se estaria parcelando o 13º salário da forma como se está. Há uma impossibilidade matemática de cumprimento desta emenda. Eu peço vênua ao Ver. Valter Nagelstein, para dizer que, embora bem intencionada, ela será inexecutável, porque, se fosse pela obrigação legal de pagar, já temos na lei a obrigação de pagar em dia. Ou seja, a obrigação legal precisa estar acompanhada da capacidade financeira para cumprir a obrigação legal. O que se faria, única e exclusivamente, aqui seria: esses servidores apresentariam a documentação, não entrariam nem no parcelamento nem no empréstimo, e se diria que o Executivo tem que pagar. E o Executivo vai dizer: “Não tenho dinheiro”. Agora, os senhores não têm nem o dinheiro do Executivo, que não consegue pagar em dia, nem o parcelamento e nem o empréstimo. Na verdade, estão se excluindo essas pessoas da hipótese de parcelar e da

hipótese de tomar o empréstimo pagos os juros pelo Município. Então, embora bem intencionada, essa emenda jogaria contra o público que ela mesmo quer ajudar. Nesse sentido é que o nosso encaminhamento é contrário à emenda, não por entender que não seja necessário pagar, obviamente, as despesas dos servidores, mas porque não há caixa. E reitero, porque estive junto na reunião do Tribunal de Contas e li e reli também o parecer do Tribunal de Contas, que escreveu, com todas as letras, que não havia recurso em caixa no dia do pagamento para satisfazer a folha. Isso é o que está escrito no parecer do Tribunal de Contas, que eu li e foi entregue aos Vereadores que lá estiveram e que V. Sa. podem conferir. Dito isso...

(Manifestações nas galerias.)

O SR. RICARDO GOMES: Não estou mentindo, a senhora pode ler, está à sua disposição. Essa emenda acabará por prejudicar justamente aqueles trabalhadores que ela quer auxiliar, e nesse sentido é que nós encaminhamos contra. Se houvesse dinheiro para cumprir a emenda haveria dinheiro para pagar ao menos parte do 13º salário de todos os senhores. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 026/17.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Eu me inscrevi só para falar três coisas – como todo mundo percebe tem uma infecção respiratória me liquidando a capacidade de intervenção. Há algumas coisas que me incomodam: a primeira delas é que uma mentira contada muitas vezes pode passar por verdade. O relatório do Tribunal de Contas do Estado foi claro ao dizer que, no dia, tinha aquela compreensão de que não tinha o fundo. A auditoria vai analisar o mês inteiro, porque pode o Governo ter pago no dia anterior bancos, construtoras... Pode o Governo ter pago dois dias antes? É óbvio, é evidente. Por isso a auditoria se estendeu. E demora. Eu também gostaria que fosse muito mais célere, mas se pediu uma análise da integralidade dos dias. Segundo: foi muito claro o artigo que fala que o Governo tinha dinheiro em caixa dos recursos da saúde e do Fundeb para pagar a folha da educação. Não só o Governo tinha esses recursos em caixa – está escrito lá pelo Tribunal de Contas do Estado –, como nós denunciemos no Ministério Público de Contas, nesta semana, que o Governo não só não usou os recursos do Fundeb para pagar a folha da educação, como descumpriu a lei federal que obriga que, no mínimo, 60% dos recursos sejam pagos com salário – no mínimo, porque o Fundeb foi criado para valorizar os servidores, então poderia usar o máximo para pagar salário.

Dois: incomoda-me muito o discurso de que não tem dinheiro, não tem dinheiro e não tem dinheiro! A auditoria vai trazer a verdade. Eu tenho compreensão de que o Governo tem feito escolhas. É óbvio que diminuiu os recursos do Fundo de

Participação dos Municípios, mas vocês vejam: não tem dinheiro, não tem dinheiro, não tem dinheiro, mas precisam ver a quantidade de CCs nomeados no último mês! Eu vou trazer aqui no plenário, eu vou ter a oportunidade de trazer o número de cargos em comissão nomeados, os partidos, etc.

Mais do que isso: vocês viram alguma política da Prefeitura para antecipação do IPTU? Na semana passada, disseram que dariam 10% a quem pagasse antecipado. Gente, é o menor desconto da história, porque quando a gente quer que o povo pague, a gente diminui, aumenta o desconto, faz uma campanha, garante a entrada dos recursos para pagar o 13º salário; o Governo deu o menor desconto da história no IPTU para o povo de Porto Alegre em um momento de crise, de recessão; mais, não fez política nenhuma para que as pessoas paguem antecipadamente para pagar a folha de dezembro e para quitar o 13º na integralidade. Bom, nós obviamente vamos votar a favor do projeto, foi uma decisão em assembleia; nós queremos, obviamente, que mesmo nas condições que não são as ideais, as pessoas possam ter esse recurso para garantir seu Natal, porque chega de estar com a faca no pescoço. É muito fácil falar que não tem dinheiro quando o salário não está parcelado, não sofre na pele seis meses de salário parcelado. Então, vamos votar favoravelmente.

Agora, eu queria dizer duas coisas para os municipais: quarta-feira é dia de greve geral. A partir de hoje a mobilização em casa setor de trabalho para parar Porto Alegre na quarta-feira. Nós não caminhamos até aqui, fizemos a maior greve da história dos municipais – vocês fizeram – para uma manobra de quinta categoria do Governo, com a renovação de votação, que pode voltar na quarta. E essa questão do a menos, que o Ricardo trouxe, de fato, me incomoda. Não o menos das emendas, etc., mas o conjunto do argumento que ele trouxe. Nós, obviamente, independente da votação dessa emenda, precisamos pensar uma saída de conjunto para a cidade de Porto Alegre.

Vocês fizeram uma greve heroica, histórica e, desde o início do mandato do Marchezan, têm sido os mais atacados pela política do Governo, que é desmontar o serviço público, desmontar a carreira dos servidores e, ao mesmo tempo, tirar direitos do conjunto da categoria e da população que precisa dos serviços da Cidade. Mas nós precisamos ampliar urgentemente, no final de 2017, no ano de 2018, a interlocução com todos aqueles que resistem aos ataques do Marchezan: os estudantes que estão contra a retirada do meio passe; os rodoviários que estão contra a extinção da profissão do cobrador; as associações de moradores que estão fazendo vaquinha para poderem capinar os seus parques porque não tem capina. Porque nós precisamos mostrar que Porto Alegre não sucumbirá, que nós temos histórias de resistência, que nós temos a história da legalidade, que nós somos capazes de derrotar governos neoliberais e, mais do que isso, derrotar governos que atacam os serviços públicos e, sobretudo, fazem uma política de privatização. (Palmas.)

Vocês deram uma aula na greve dos municipais deste ano, numa situação adversa que existe uma unidade burguesa para retirar os direitos. E nós estamos vendo o impacto da reforma trabalhista no cotidiano de trabalhadores perdendo direito, demissões, como na UniRitter, tentativa de retirada de direito globalmente, conseguiu se resistir em Porto Alegre, os PLs, a partir da mobilização de vocês. Mas nós precisamos

reforçar e, mais uma vez, vencer no final deste ano para que o Governo não tente fazer uma manobra nos 45 minutos do segundo tempo, mas no ano que vem passar para a ofensiva. É fundamental uma assembleia popular da cidade de Porto Alegre, no conjunto das categorias contra o Governo Marchezan. Os municípiários sozinhos não podem derrotar o Governo, mas nós, todos juntos, podemos! (Palmas.)

(Não revisado pela oradora.)

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Sr. Presidente, eu ia pedir a retirada da emenda, mas o processo legislativo não permite mais neste momento. Então, agradecendo as manifestações dos Vereadores, como autor, quero encaminhar pela rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação a Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 026/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a rejeitam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **REJEITADA**, com a contrariedade dos Vereadores Roberto Robaina, Fernanda Melchionna e Prof. Alex Fraga.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o PLE nº 026/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 32 votos **SIM**.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, eu quero fazer uma declaração de voto, explicando que fomos obrigados a votar neste projeto para que os municípiários pudessem receber o 13º salário, mas que os sindicatos e associações sigam o exemplo da Associação dos Procuradores do Município, que acabaram de ganhar uma liminar que determina o pagamento do 13º salário, no dia 20 de dezembro, ou a Prefeitura pagará uma multa diária de R\$ 100 mil. Então, sigam o exemplo e vão à Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Vereador, se quiser que conste dos autos, por favor, encaminhe por escrito.

Está encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18h22min.)

* * * * *